PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34 /17

Indica ao prefeito, que institua a Política Municipal de Economia Popular Solidária em Salvador.

Considerando que a precariedade no trabalho atinge todas as classes de trabalhadores, formais e informais.

Considerando que a Economia Popular Solidária coloca a autogestão como resposta e alternativa ao desemprego e que a autogestão efetiva significa, sobretudo, cidadania plena.

Considerando que a Economia Popular Solidária prevê a modificação estrutural e conjuntural do Estado por meio de seus preceitos básicos do cooperativismo e da autogestão, que podem movimentar a economia pela inserção de trabalhadores excluídos.

Considerando o alto índice de desocupação no município de Salvador que, segundo o IBGE, foi de 17,4% no segundo trimestre de 2016, sendo o maior do país.

Considerando que as informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego, realizada pela SEI, em parceria com DIEESE, SETRE E SEADE, mostram que a taxa de desemprego total da Região Metropolitana de Salvador passou de 25,2% para 25,1% da População Economicamente Ativa (PEA), entre outubro e novembro de 2016. Segundo suas componentes, a taxa de desemprego aberto passou de 17,5% para 17,6%, e a de desemprego oculto de 7,7% para 7,5%.

Considerando que a Economia Popular Solidária é um instrumento de fortalecimento de outras formas de empregabilidade, baseados no fortalecimento de práticas sustentáveis, em razão dos seus benefícios sociais, culturais e ambientais, de sua capacidade de geração de trabalho, emprego e renda e na promoção do bem-viver das pessoas.

Considerando a importância de transformar o conjunto das práticas de produção, comercialização e serviços inscritas no universo da economia informal e que, embora não apareçam nas estatísticas oficiais, garantem atualmente, em condições precárias, a subsistência e manutenção de milhares de famílias – circuito inferior da economia.

Considerando que na concepção de desenvolvimento sustentável, a Economia Popular Solidária ocupa ponto central na inclusão sócio produtiva e fortalecimento de práticas emancipadoras e justas, corroborando para um plano de sustentabilidade socioeconômica e dinamização do mercado local, ponderando as diversas práticas a exemplo das finanças solidárias, redes de produção, comercialização e consumo.

Considerando que, em termos políticos, a política de Economia Popular Solidária permite a reflexão sobre as práticas sócio produtivas, o exercício de novas relações e uma dinâmica de organização da sociedade civil,

fortalecendo o papel do estado como instrumento apoiador e não indutor; onde o processo de transformação da economia exige uma metodologia mais inclusiva que perpassa pela organização dos produtores e consumidores.

Considerando que as transformações nas relações de produção tratam da necessária superação das desigualdades sociais através da inserção dos sujeitos em formas de economia alternativa, com pressupostos auto gestionários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao prefeito, que institua a Política Municipal de Economia Popular Solidária em Salvador.

Salvador, 25 de janeiro de 2017.

MARTA RODRIGUES